



SANCIONADA

Em, 07/06/2016


Prefeito Municipal

LEI Nº 4.058, DE 07/06/2016.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos Lions Clube de Aracruz, legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº 27.555.606/0001-40, com sede na Rua Padre João Bauer, nº 482, Centro, Aracruz – ES, CEP 29.190-022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Junho de 2016.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal